

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

# CONTRATO № 071/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE POR MEIO DO HTTP://SIMOESONLINE.BLOGSPOT.COM.BR DE SIMÕES E PROGRAMA DE RADIODIFUSÃO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**CONTRATADA**: ELVIS DE MACEDO VIEIRA <a href="http://simoesonline.blogspot.com.br">http://simoesonline.blogspot.com.br</a> e site institucional do município de Simões - <a href="www.simoes.pi.gov.br">www.simoes.pi.gov.br</a>, pessoa física inscrita no CPF: 048.459.293-92 e RG nº 3.332.935 - SSP/PI, situado na Rua Luis Aprígio de Carvalho, S/N, Simões - Piauí, Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas avançam a prestação de serviços de Internet, fotografias, filmagens e reportagens.

Cláusula Primeira — O CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NOTICIAS VIA INTERNET, através da inserção de notícias promocional do site <a href="http://simoesonline.blogspot.com.br">http://simoesonline.blogspot.com.br</a> e o site Institucional do Município de Simões — Piauí <a href="http://swww.simoes.pi.gov.br">www.simoes.pi.gov.br</a>, bem como exclusividade em filmagens e fotografias.

Cláusula Segunda — O contratante ficará encarregado de enviar ao contratado as notícias para que sejam feitas as divulgações;

- 1.1 Em caso de necessidade da presença da Equipe de Reportagem para participação em algum evento, e edição de matéria, deverá o CONTRATANTE comunicar ao CONTRATADO no prazo de 01 (um) dia antecedente ao evento e ou via contato por telefone e e-mail nos casos extraordinários;
- 1.2 As comemorações festivas de Emancipação Política do município e outros eventos culturais e folclóricos realizados pela Prefeitura Municipal de Simões, durante o ano será feita pela Equipe de Reportagem do contratado;
- 1.3 As notícias serão inseridas no banco de dados do CONTRATADO, ficando as mesmas salvas por tempo indeterminado para qualquer pesquisa futura;

Cláusula Terceira — Pela prestação de serviços objeto deste contrato será pago a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) mensais;

#### Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

O Contrato que não implicará vínculo empregatício de qualquer natureza, terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2021 finalizando no dia 31 de dezembro de 2021.

Elm

ose Wilson de Carvalho Prefeito Municipal CPF: 361.899.953-49



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

#### Cláusula Quinta - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento de prestação dos serviços de cumprimento do objeto deste contrato, serão pagos com as seguintes fontes de recursos: FPM, ICMS, FMS e outros recursos.

- 1.1 Por meio de transferência eletrônica, para a conta corrente 11.396-4, na Agência 4031-2 do Banco do Brasil S/A, mediante nota Fiscal Avulsa e Recibo assinado em 02 (vias) em nome do CONTRATADO:
- 1.2 Fica a contratante responsável pelas despesas de combustível, hospedagem e alimentação quando ao deslocamento do contratado a cobertura dos serviços de reportagens, fotografías e filmagens na zona rural do município.

Cláusula Sexta - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por manifesta vontade de qualquer das partes mediante simples termos de rescisão contratual, assinado por ambos os signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sétima – Fica eleito o Fórum da Cidade de Simões-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Oitava - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o contrato, foi redigido o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Simões(PI), 04 de Janeiro de 2021.

ande Garivalho Prefeito Withichat9 CONTRATANTE

ELVIS DEMIACE DO VIETRA

Elvis de Macedo Vieira Representante

CPF: 048.459.293-92

Raimundo Nonat

CPF: 138.402.403-4

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF: 327.277.714-87



## **EXTRATO CONTRATUAL**

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2021.

**OBJETO:** A inserção de notícias promocional por intermédio do CONTRATADO, ELVIS DE MACEDO VIEIRA e através do site <a href="http://simoesonline.blogspot.com.br">http://simoesonline.blogspot.com.br</a> e o site Institucional do Município de Simões – Piauí <a href="http://simoesonline.blogspot.com.br">www.simoes.pi.gov.br</a>, e exclusividade em filmagens e fotografias.

**CONTRATADO: ELVIS DE MACEDO VIEIRA** pessoa física inscrita no CPF: 048.459.293-92 e RG nº 3.332.935 - SSP/PI, residente na Rua Luis Aprígio de Carvalho, S/N, Simões – Piauí

VIGÊNCIA: Prazo de 01 (um) ano, iniciando-se em 04/01/2021, e encerrando-se em 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: Recurso FPM, ICMS e outros recursos.

Simões - PI, 04 de Janeiro de 2021.

José Wilson de Carvalho JOSÉ WUSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

1 Elac